

**INAUGURAÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA DO TRT DA 9ª REGIÃO,  
EM 5 DE DEZEMBRO DE 2005**

Senhores,

Estamos reunidos, aquecidos por um dia de sol e pelo entusiasmo de todos, para a inauguração do espaço destinado à Escola de Administração Judiciária do nosso Tribunal.

Desde a sua criação, no ano de 2005, até esta data, a Escola funcionou em pequeno espaço de meu Gabinete. Mas, como inquilino de pequeno cômodo emprestado, esperava com ansiedade, o momento de obter a dignidade da casa própria.

O dia esperado finalmente aconteceu. Entretanto, este fato não é produto de agora. É preciso, por uma questão de justiça, e esta é também uma casa onde se pratica justiça, lembrar os antecedentes que ocorreram no rolar do tempo, no âmbito da Associação dos Magistrados do Paraná e também no interior de nossa Corte. No curso preparatório para o ingresso na Magistratura do Trabalho a Amatra ofereceu importante contributo na preparação de candidatos para o ingresso na magistratura do trabalho do nosso Estado. De outro lado, em nosso Tribunal é imperativo recordar a experiência do Centro Permanente de Estudos para Juízes do Trabalho. O aludido centro de estudos funcionou durante largo tempo e proporcionou a possibilidade de um desfile de notáveis juristas que trouxeram a sua contribuição para o aperfeiçoamento de todos os magistrados componentes de nossa Corte.

Entretanto, como tudo na vida sofre um processo de mudança, fruto da evolução das coisas, chegou o momento de criar a Escola de Administração Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. A Resolução Administrativa n. 127, de 29 de novembro de 2004, regulamentada pela RA n. 31 de 29 de

março de 2005, ambas do Órgão Especial do Tribunal, trouxeram para o mundo das formas, o referido órgão, com o objetivo de suprir uma lacuna.

As finalidades da nossa Escola, de modo geral, são conhecidas. Todavia, neste momento, gostaria de dividir com todos, uma reflexão. A nossa Escola sustenta-se, basicamente, em três linhas fundamentais de conjunto.

Em primeiro lugar a preparação inicial e permanente de juizes. Todos sabem, mas, é salutar repetir, as escolas de direito formam cidadãos para o exercício de atividade jurídica, mas, sem dúvida, não preparam para o exercício da função de julgar. Assim, não é justo que o juiz aprenda o ofício judicante às custas do cidadão. É preciso, portanto, uma escola que forneça uma preparação específica, para que o juiz possa prestar jurisdição de forma adequada, de acordo com o que o novo tempo exige. De fato, a sociedade atual não mais aceita o modelo de juiz antigo. Esse tipo de juiz morreu. Entretanto, e este é o ponto dramático da questão, o juiz novo ainda não nasceu. Penso, sem receio de equívocos, que juiz do futuro, a que denomino de juiz integral, não é apenas o magistrado com domínio da formação técnica.

A tecnicidade é importante, mas, não suficiente. O juiz do futuro deverá dominar a técnica dos processos e procedimentos, sem dúvida. Porém, jamais poderá esquecer que além dos autos do processo existe a figura da pessoa humana, com seus dramas, suas dores, suas dificuldades. O juiz formal, desumanizado não possui sensibilidade suficiente para perceber esse fenômeno, perdendo-se nos meandros da técnica e esquecendo a dimensão humana contida na demanda levada ao seu julgamento. É preciso, portanto, que o juiz do porvir tenha, acima de tudo, sensibilidade para compreender a extraordinária importância do ofício judicante, como forma de solução dos litígios que se formam no seio da sociedade.

O juiz para atingir os objetivos antes citados necessita, além do preparo técnico, de uma sólida formação humanista. Creio, com toda a convicção, que esta formação somente é possível no seio das escolas judiciais. Dito de outra forma, acredito que o juiz do futuro está escondido nas escolas judiciais e cabe a todos nós a tarefa de revelar para a sociedade este novo magistrado.

A respeito da figura do juiz ideal, convido-os a um recuo no tempo. Estamos em 11 de novembro de 1.988. Um grupo de juízes substitutos tomam posse perante o Tribunal (Juízes Ney José de Freitas, Marlene Suguimatsu, Marco Antonio Vieira Mansur, Márcio Dionísio Gapski, Jairo César Xavier (já falecido) e Altino Pedrozo dos Santos. A saudação aos novos magistrados foi realizada pelo Juiz Euclides Alcides Rocha, membro da Corte e Presidente da Amatra. Em certo trecho, para pontuar o caminho a ser trilhado, serve-se de uma passagem do Juiz Roberto de Oliveira Santos quando assere que “ser juiz é uma questão axiológica de ser ou não ser. Juiz sem espírito não é juiz é burocrata. Juiz corrupto é juiz morto. Juiz servil perante os poderosos é escravo, não é juiz. Quem pensa em tornar-se juiz, deve antes de tudo, inventariar as tentações que o assaltarão no caminho, as quais são encruzilhadas, que o levam à autenticidade por vezes heróica, ou à perdição e a impostura”. Este é o modelo de juiz que todos desejamos.

Mas a nossa Escola possui peculiaridades que necessitam de destaque nesta oportunidade. De fato, além da tarefa fundamental de preparar juízes, tem, de outra parte, a intenção de preparar, também, o corpo funcional. É preciso dizer, claramente, que não há possibilidade de uma prestação de jurisdição adequada sem um quadro de servidores preparados, motivados, conscientes da importância do exercício de serviço público na área do Poder Judiciário. Por fim, cabe referenciar, por último, a preocupação da escola com um aspecto que por muito tempo passou ao largo de

nossa atenção que é a atividade de administração no âmbito dos Tribunais.

Permitam que lhes fale por alguns instantes o antigo professor de Direito Administrativo. O Poder Judiciário exerce, em caráter preponderante, a atividade judicial. Contudo, em caráter residual exercita, também, funções de natureza legislativa (quando edita seu regimento interno) e executiva (quando aplica a lei administrativa em relação aos seus servidores). Desta forma, não apenas os magistrados que integram a direção da Corte, mas, também, os juízes de primeiro grau exercitam, sem dúvida, funções de natureza administrativa, sem a necessária preparação técnica para o desenvolvimento dessa atividade.

A Escola de Administração Judiciária do nosso Tribunal pretende, portanto, agir nestes três campos: formação de juízes, servidores e preparação para o exercício de função de natureza administrativa.

Existe o momento de iniciar e de concluir, na lição inesquecível do Eclesiaste. Devo acrescentar, aqui e agora, que existe, também, o momento de agradecer e homenagear. Agradecer, inicialmente, ao Presidente Fernando Ono, pela obstinação no sentido de viabilizar a criação da Escola neste momento histórico. Não fosse Vossa Excelência, talvez, a Escola não viesse nesta oportunidade. Nasceria mais tarde, sem dúvida, mas, não agora. Cumprimento-o Presidente Fernando Ono pela ousadia, pela coragem e pela dedicação com que tratou a questão da criação da Escola Judiciária de nossa Corte. Em seu nome estendo os cumprimentos a toda a administração do Tribunal (Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, Vice Presidente e Juiz Nacif Alcure Neto, Corregedor Regional). Registro, também, um agradecimento especial e o faço em nome do servidor Sandro Alencar Furtado, a todos os integrantes da Diretoria Administrativa. Perceberam esses servidores que a escola também lhes pertence e, por este motivo,

dispensaram uma energia diferenciada e uma dose intensa de carinho em todas as etapas da construção de nossa sede.

A vida não é feita de instantâneos. A vida é um processo onde se sucedem pessoas e fatos. O momento é oportuno, assim, para lembrar, em homenagem, o nosso passado. O nosso ontem não pode ser esquecido. O passado do nosso Tribunal não pode, em hipótese alguma, se perder nas brumas do tempo. A cadeira, Presidente Ono, que Vossa Excelência ocupa, no momento, pertenceu em outras épocas a homens honrados e respeitáveis e, portanto, também homenageio: Alcides Nunes Guimarães, Luiz José Guimarães Falcão, Pedro Ribeiro Tavares, Carmem Amin Ganem, Tobias de Macedo Filho, José Montenegro Antero, o saudoso Leonardo Abagge, Indalécio Gomes Neto, Euclides Alcides Rocha, Ricardo Sampaio, José Fernando Rosas, Pretextato Pennafort Tabora Ribas Netto, Adriana Nucci Paes Cruz, Lauremi Camarowski. É o passado de nossa Corte que está presente, também, nesta comemoração.

Agradeço, também, a parte do Conselho da Escola que se despede e aos novos conselheiros que chegam. A juíza Rosalie Batista que se afasta para exercer o honroso cargo de Vice Presidente da Corte e os juízes Dirceu Buys Pinto Junior e José Mário Kohler, por circunstâncias pessoais. Permanece do antigo Conselho o Juiz Eduardo Baracat, agora somado aos novos Conselheiros, Juízes Célio Horst Waldruff, Rosemarie Diedrichs Pimpão e Fernando Hoffmann.

Também manifesto o meu voto de confiança na Administração que virá dentro de poucas horas. A Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva compreendeu a grandeza e a importância desta escola e tenho que certeza que não faltará apoio em todos os momentos, votos de confiança que se estendem aos demais integrantes da direção: Juíza Rosalie Batista, Vice Presidente e Juiz Luiz Eduardo Gunther, Corregedor Regional.

Para encerrar, afirmo que o juiz do futuro cabe, de modo perfeito, na moldura traçada pelo Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Eliézer Rosa, quando assevera que “o juiz do futuro terá que ser religioso, qualquer que seja o seu credo; juiz filósofo, quaisquer que sejam as correntes de opinião que adote; juiz culto, aonde quer que vá buscar as excelências do seu saber; juiz que se extasie diante de uma flor e se comova diante de uma criança; juiz que se apiede, vendo as lágrimas de um pai ou duma desesperada mãe; juiz que traga em si e consigo aquele tesouro de humildade diante das imposturas da vida, suas ironias e suas perversidades, lembrando sempre da velha sentença - homem sou e nada do que é humano reputo alheio a mim; juiz que se sublima, se comova, lendo um poema ou ouvindo a voz da natureza no canto dos pássaros, e na ternura de um canto de ninhar; juiz-pai e pai-juiz, fazendo de cada desgraçado que dele espera justiça, um filho das tenebrosas núpcias do vício com a maldade; juiz que saiba ver a pureza original do homem, embora enegrecido pela lama do mal, envilecido pelo crime mais hediondo; juiz que tenha na lama a divina centelha da caridade, entendida com amor ao próximo; juiz que repita a promessa do Cristo: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque eles serão fartos”; juiz como aquele que a ingratidão da História não lhe guardou o nome, que disse: “Não se restarda de um minuto a alegria do réu que chora”; juiz que seja um justo com misericórdia. Justiça e bondade deverão dar manas e mistas, de mãos dadas; justiça didática que ensine ao homem extraviado o caminho certo e reto duma vida justa, fecunda e harmoniosa. Um pouco menor que os anjos foi feito o homem, diz a Bíblia. A vida é que corrompe, e o torna um demônio e lobo do outro homem.”

Este é o juiz que nós todos desejamos.

Muito obrigado.